



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 024/2016 DE 17 DE JUNHO DE 2016**

**Autoriza o afastamento do  
país do Reitor do IF Goiano**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:**

- I – A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II – O Estatuto do IF Goiano;
- III – O Regimento Interno do Conselho Superior, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos da ata da III Reunião Ordinária do Conselho Superior do IF Goiano, o afastamento do país do Reitor do Instituto Federal Goiano, Prof. Vicente Pereira de Almeida, para participação em eventuais Missões e outros eventos de interesse institucional, inerentes ao cargo, que ocorram no período de 17 de junho de 2016 a 11 de abril de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
Vicente Pereira de Almeida  
Presidente do CS